

EDITAL Nº 30/2015

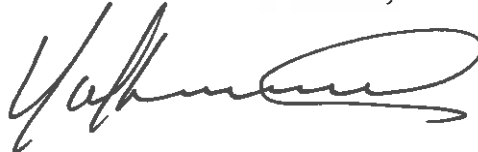
VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, conjugado com o art.º 139º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 30 de abril de 2015, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 16 de abril de 2015, deliberou aprovar o “Regulamento para Apoio a Agregados Familiares Desfavorecidos do concelho de Tarouca”, o qual entrará em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio do Município na Internet em www.cm-tarouca.pt e no Diário da República.

Tarouca, 5 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira